

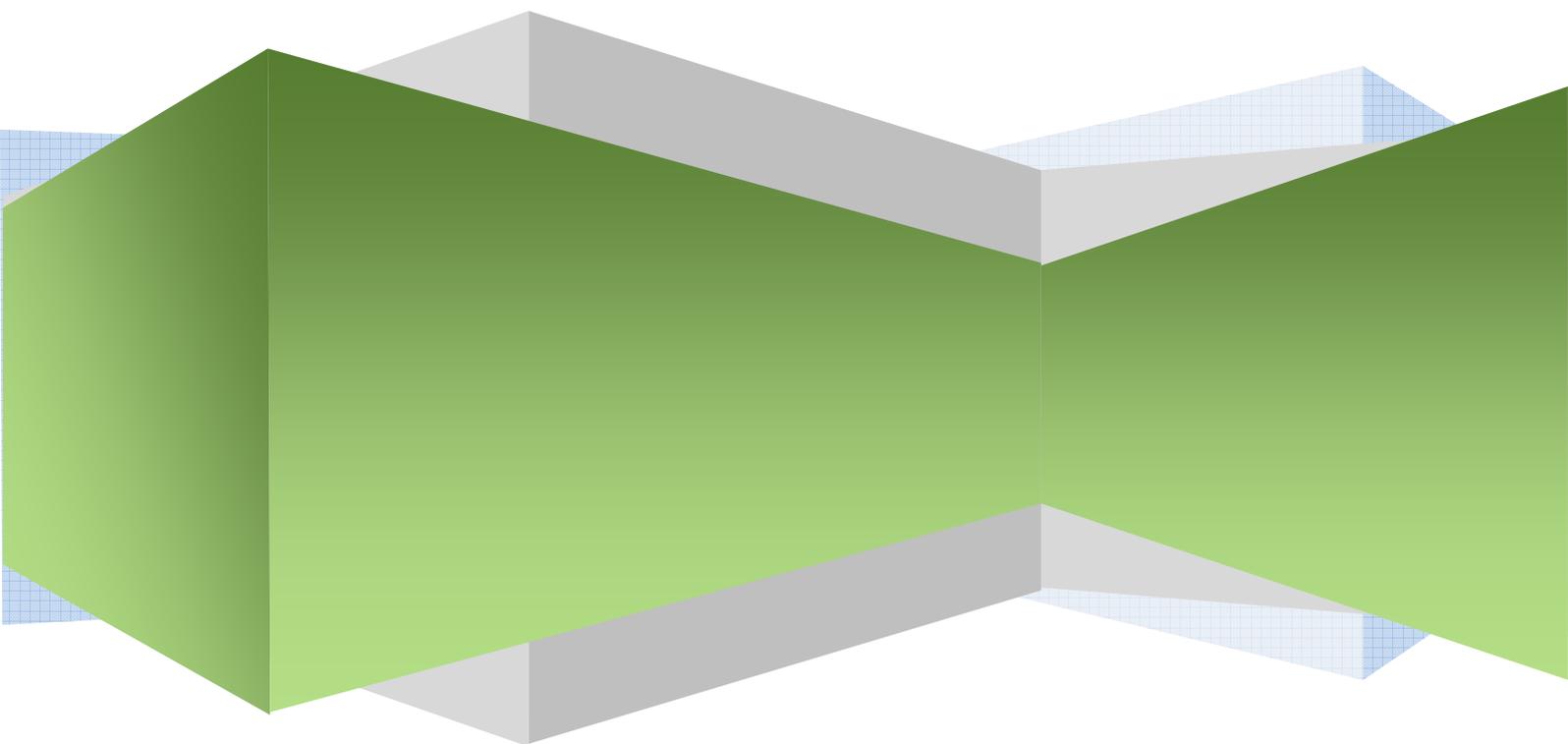


RESPOSTAS AOS RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO – MPPE 2012

SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Recife, 10 de novembro de 2011.



RESPOSTA AO RECURSO

A SISMETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (empresa responsável pela execução do Processo de Seleção Pública para o credenciamento dos estudantes de Direito interessados no preenchimento de vagas do PEUD/MPPE), no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital Nº 01/2011 e em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados à prova objetiva e prova de redação, estabelece definitivo e correto o gabarito preliminar divulgado, denominando-o Gabarito Definitivo da Seleção, disponível nas páginas eletrônicas www.sismeta.com.br e www.mp.pe.gov.br/index.pl/esmp_estagio, não havendo alteração/anulação das questões das provas.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3848**

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Analisando a redação do candidato e suas reivindicações, observamos as falhas seguintes:

- Logo na introdução, existe uma incoerência. Observe-se o texto: “A instituição familiar sempre foi vista como local de desenvolvimento do indivíduo...”. que se saiba “local” diz respeito a “lugar” e “instituição familiar, família” não é local é entidade, é instituto;
- A argumentação foi fraca, havendo apenas uma abordagem histórica no segundo parágrafo; uma referência leve ao direito no terceiro e, na conclusão, uma afirmação de que “Fica clara a importância do papel da família...”, perguntamos: onde ficou clara a abordagem do tema, quando ela foi feita superficialmente, sem originalidade e com poucas informações?
- No terceiro parágrafo, percebe-se incoerência, devido à inadequação vocabular e à organização das ideias;
- Há um uso condenável, quando redige “na mesma’, como uma retomada anafórica (de termo anterior), pois se aconselha empregar “nela”;
- Inexiste coesão entre o primeiro e o segundo parágrafo;
- Apenas existe um enfoque da família como elemento importante para uma sociedade sustentável à luz do Direito e tal enfoque relaciona-se ao meio ambiente.

Nota do candidato após análise: 7,5 (sete e meio)

O candidato explicita que não cometeu erros graves. Justamente por não cometer erros graves é que a média foi 7.5 (sete e meio). Um texto limpo leva a uma leitura agradável, mas não implica ter boa argumentação, como também algumas falhas no condizente à língua, não quer dizer que o texto não tenha argumentação, nem coesão e coerência. Por isso a nota continua.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5639**

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Embora o candidato haja exposto a inexistência de falhas quanto à língua formal e quanto à estrutura, constatamos as falhas seguintes:

- **Prolixidade, pois escrever muito não é escrever bem. Torna o estilo redundante e falho; a prolixidade foi a grande falha do candidato, porquanto os argumentos melhores se perderam na conclusão, que não houve, conforme explicitamos no último item.**
- **A argumentação ficou falha, uma vez que abordagem maior não ficou presa ao tema. Houve maior informação sobre o ECA, sobre crianças e adolescentes (dois parágrafos) do que sobre o tema em si;**
- **O texto possui falha de concordância: “...são as primeiras pessoas a conviver...”; há ainda alguns sinais de pontuação inadequados;**
- **Na introdução, houve misturas de informações, terminando com um questionamento que ficou solto durante o desenvolvimento;**
- **Na conclusão não houve coesão entre os argumentados explicitados, uma vez que inicia abordando a convivência familiar em que o ECA foi olvidado, afirmando algo inexistente no desenvolvimento: “Em suma, como o Direito já reconheceu na legislação pátria...(Tal enfoque não foi dado) e continua “...a família goza de fundamental importância na formação de um cidadão consciente do seu papel na manutenção de um Estado Democrático de Direito, no qual se configura o respeito pelo semelhante.” Constatamos que o candidato pôs um novo argumento e não a conclusão do que expôs.**

Nota do candidato após análise: 7,0 (Sete)

O candidato cometeu uma falha quando explanou que foi fiel ao tema proposto, sendo claro. Não houve fuga verdadeiramente, no entanto, ele ficou preso em uma argumentação pobre que não condiz com a importância do tema, devido, sobretudo ao elo existente com o Direito, perdendo-se, devido, sobretudo à prolixidade (observada na adjetivação excessiva, na substantivação abstrata) e à pobreza das formas verbais.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **6093**

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A nota da candidata continua a mesma, devido aos seguintes enfoques:

- **Escrever sem falhas ortográficas não implica redigir bem;**
- **O tema visa à sociedade sustentável, tendo a família à luz do Direito; louve este último enfoque e o primeiro ficou esquecido em meio à prolixidade;**
- **As ideias não estão claras, sobretudo no terceiro parágrafo quando elas se mesclam em um emaranhado confuso de vários enfoques;**
- **A conclusão foi bem iniciada, porém no fechamento referiu-se a “... aptidão da unidade familiar para cumprir a sua finalidade”. Perguntamos: houve, no desenvolvimento, abordagem sobre a finalidade da família?**

Nota do candidato após análise: 6,0 (Seis)

Os enfoques postos acima justificam a conservação da nota e acrescentamos que, se não houve falhas ortográficas, houve mais graves que são de pontuação, uma vez que estas implicam incoerência.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: 6228

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O candidato escreve regularmente bem, embora haja cometido algumas falhas no requerimento em anexo, uma vez que, em meio a formas verbais e pontuação inadequadas, confundiu “discriminado” e “discriminado”, quando redigiu “...como já estava discriminado transcrevi o tema proposto.”, cremos ser o candidato sabedor de que discriminar é absolver, tirar o crime e discriminar é distinguir, diferenciar ou diferenciar.

Observamos na redação as seguintes falhas:

- Quanto à ortografia, houve poucas, mas observamos: acepção = acepção; conssonância = consonância;
- Falha de pontuação: “Nesta linha de pensamento insurge...= Nesta linha de pensamento, insurge...”
- O elemento coesivo no meio do primeiro parágrafo deveria ser: “à medida que” = à proporção que” e não “na medida que”, como está redigido;
- Em “incumbe a mesma”, o termo sublinhado não é aconselhável servir como retomada, assim deveria ser escrito “...a incumbe...”;
- Há redundância, devido à prolixidade existente e termos empregados pleonasticamente sem indicação de “ênfase”: “concepção sociológica é responsável pela socialização...” questionamos que outra concepção poderia ser responsável?;
- No terceiro parágrafo, existe uma incoerência, por haver um termo inadequado: “Nesta linha de pensamento insurge destacar que a família é assim como o Direito um meio de controle social”. Segundo Aurélio, Houaiss e outros insurgir é sublevar, revolucionar, revoltar, desse modo inexistente coerência.
- Falta coesão entre o terceiro e quarto parágrafo e ainda entre este e a conclusão cujas ideias se encontram misturadas.

Nota do candidato após análise: 6,5 (Seis e meio)

O candidato explicitou ter seguido as normas de redigir corretamente um texto dissertativo, solicitando reavaliação da média. No entanto, a nota continuará a mesma, crendo ter havido até condescendência, uma vez que houve falhas graves quanto à coesão e coerência e à exposição dos argumentos. Tal enfoque implica falha grave. Quanto à fuga do tema não houve, mas a abordagem foi prejudicada pela inadequação vocabular, mistura de ideias, uma vez que não é pondo termos ligados alheios a uma realidade vivenciada e à terminologia jurídica que se redige bem. Ele esqueceu que existe uma adequação vocabular inerente a uma boa dissertação.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **6280**

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Adiantamos ao candidato que nosso critério está dentro dos concursos realizados em todo o Brasil, quando se valoriza argumentação, organização das ideias, coesão coerência, fidelidade ao tema, ao gênero e ao tipo indicados. No entanto, isso implica ter bom vocabulário e saber organizar as ideias de modo lógico. Se foi aferida nota 8,5 a uma candidata e ela abordou sustentabilidade e meio ambiente, salientamos que tal argumento está incluso dentre outros, que podem conduzir ao tema, uma vez que o enfoque é passível também de conduzir a família à luz do Direito à formação de uma sociedade sustentável.

Algumas falhas foram detectadas na redação do candidato, a saber:

- Quanto à estrutura, observa-se não uniformidade quanto aos parágrafos, uma vez que existe uma discrepância em relação ao tamanho dos 3 (três) existentes. A introdução, dos dois parágrafos de desenvolvimento e de conclusão.
- Na introdução, constatamos prolixidade, redundância, observe-se: “Nas sociedades atuais faz-se imprescindível a atuação da família para se ter uma sociedade sustentável, pois é através dela e por meio dela que valores éticos, morais, de cordialidade, dentre outros, são inseridos na sociedade.”
- Ainda em relação à abordagem anterior e observando-se o parágrafo em análise, percebe-se falta de paralelismo e de coerência quando foi posta a palavra “cordialidade”, pois ela não condiz com o termo “valores”, uma vez que não o é.
- Existe pobreza de vocabulário, quando há muitas repetições, sobretudo de substantivos;
- Existem expressões, argumentação que poderiam ter sido feitas e não o foram a exemplo de “políticas públicas” quais são elas? Qual sua importância em relação ao tema?
- Falha no enfoque ainda do tema quando não se reportou ao Direito em relação à família.
- Ainda, se o texto se encontra no presente por que a redundância “na sociedade atual”?
-

Nota do candidato após análise: 7,0 (Sete)

O candidato não argumentou o porquê da nota dele, apenas expôs que merecia nota melhor. A argumentação dele não existiu, ele apenas evocou a nota de uma colega que mereceu nota maior e ela diz que a referida colega fugiu do tema. Nisso ela se contradiz, veja-se a abordagem inicial.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4002**

Questão contestada: **13**

Resposta Publicada: **A**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Conforme dispõe o art. 182 do código Penal pátrio, os crimes previstos no Título que trata dos crimes contra o patrimônio somente se procede mediante representação, se cometido em prejuízo do cônjuge desquitado ou judicialmente separado; de irmão; de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4002**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabem ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **07**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno:

1. A letra *A* jamais poderia estar errada porque expressa corretamente o Princípio da Legalidade;
2. A letra *E* reflete o conteúdo integral do Princípio da Impessoalidade e não da Eficiência;
3. O conceito de "Eficiência" na administração Pública significa fazer acontecer com racionalidade. Isto implica em medir os custos que a satisfação das necessidades públicas importam em relação ao grau de utilidade alcançados. É o chamado custo-benefício.

Em suma, tal princípio significa a "organização racional dos meios e recursos humanos, materiais e institucionais para a prestação de serviços públicos de qualidade em condições econômicas de igualdade dos consumidores".

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **11**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A afirmação da alternativa “e” está correta conforme denuncia o recorrente, mas a alternativa “c” apresentada como resposta pelo mesmo não está correta, uma vez que no que diz respeito ao roubo impróprio, modalidade prevista no § 1º, do art. 157 do Código Penal pátrio, a doutrina se apresenta dissonante em relação à possibilidade de tentativa. Parece que o candidato, pela exposição feita no requerimento, não havia considerado esta possibilidade, porém o roubo impróprio também é tratado nas alternativas “b” e “d” da questão em tela.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabem ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e adolescente.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, devendo o tema proposto na questão ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **3819**

Questão contestada: **49**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O enunciado da questão deixa claro, para fins de interpretação, que as vedações a serem consideradas são as constitucionalmente previstas. Assim, encontramos no art. 128, § 5º, II, alínea “e” da Constituição da República o exato texto transcrito na alternativa “b” da questão contestada.

No que diz respeito à alternativa “d” da questão, a parte final desta contraria o disposto no art. 128, § 5º, II, alínea “f” da Constituição da República.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **02**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno:

É solicitada a resposta INCORRETA.

Na letra B, a frase: “demonstrando a intenção do legislador constituinte em vinculá-los com os direitos individuais” tem interpretação sistêmica e não literal, fruto da importância destes direitos dentro da constituição. Isto não invalida a afirmativa.

Por outro lado, afirmar que **“Os direitos e garantias expressos nesta Constituição são taxativos e excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte, desde que não aprovados em cada casa do Congresso Nacional em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros”**(conteúdo da letra D – resposta divulgada) não tem a menor sustentação à luz do contido no Art.5º § 2º abaixo transcrito :

Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **03**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno:

A questão pede a RESPOSTA CORRETA.

O aluno diz que a letra D, por ele marcada está CORRETA.

Vejamos o conteúdo da letra mencionada:

d) é possível, a qualquer época, a dispensa do empregado sindicalizado que esteja candidato a cargo de direção ou representação sindical, na hipótese de ter cometido infração trabalhista nos termos da lei.

Em seu recurso ele afirma exatamente qual o conteúdo correto do artigo mencionado e este, **NÃO CORRESPONDE** ao que está descrito, já que **veda a dispensa à qualquer época:**

Art. 8º, inciso VIII - **é vedada a dispensa** do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, **até um ano após o final do mandato**, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **05**

Resposta Publicada: **A**

O RECURSO impetrado foi: () DEFERIDO

(**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

A questão pede a alternativa INCORRETA.

Diz a alternativa A, gabarito divulgado:

- a) Mensalmente será dada publicidade, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, **inclusive para todos os casos de dispensa de licitação**, com o objetivo de clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade.

A resposta se encontra nos artigos 16, Parágrafo único e 24 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, abaixo transcritos:

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo **não se aplica** aos casos de dispensa de licitação **previstos no inciso IX do art. 24.**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX - educação, cultura, ensino e desporto.

RESPOSTA AO RECURSO

A letra B, fruto da argumentação do aluno **está correta** porque é a transcrição literal do artigo **2º da Lei 8666** que diz:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Assim, a letra B está **CORRETA** e não pode ser a resposta.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **06**

Resposta Publicada: **A**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

A alternativa incorreta é a letra A pela simples leitura do Art. 37. § 4º da CF, abaixo transcrito:

*Art. 37. § 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a **suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.***

Todas as alternativas estão corretas, exceto a letra A, onde tem-se: “perda dos **direitos políticos**” e não a “**suspensão dos direitos políticos**, como afirmado acima.

Trata-se de transcrição literal do texto constitucional.

RESPOSTA MANTIDA.

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **25**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Segundo o recurso a cláusula “rebus sic stantibus” não seria aplicada no caso do art. 1694, § 2º do Código Civil brasileiro, o que invalidaria o quesito.

Segundo doutrina abalizada, nesse artigo prospera a “variabilidade” da pensão alimentícia (VENOSA, Sílvio S. Código Civil interpretado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 1739), que nada mais é do que a cláusula abordada no quesito.

Ademais, a extração literal da afirmação utilizada na questão teve como origem (GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 472), exemplo de doutrina civilista atual.

Julgado recentíssimo do Superior Tribunal de Justiça também não deixa dúvida sobre o tema: “CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. EXONERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO NO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. 1- Os alimentos devidos entre ex-cônjuges serão fixados com termo certo, a depender das circunstâncias fáticas próprias da hipótese sob discussão, assegurando-se, ao alimentado, tempo hábil para sua inserção, recolocação ou progressão no mercado de trabalho, que lhe possibilite manter pelas próprias forças, status social similar ao período do relacionamento 2 - Serão, no entanto, perenes, nas excepcionais circunstâncias de incapacidade laboral permanente ou, ainda, quando se constatar, a impossibilidade prática de inserção no mercado de trabalho. 3 - Em qualquer uma das hipóteses, sujeitam-se os alimentos à cláusula rebus sic stantibus, podendo os valores serem alterados quando houver variação no binômio necessidade/possibilidade. 4 - Se os alimentos devidos a ex-cônjuge não forem fixados por termo certo, o pedido de desoneração total, ou parcial, poderá dispensar a existência de variação no binômio necessidade/possibilidade, quando demonstrado o pagamento de pensão por lapso temporal suficiente para que o alimentado revertesse a condição desfavorável que detinha, no momento da fixação desses alimentos. ... (REsp 1205408/RJ, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, DJe 29/06/2011)”.

Assim, não prospera o recurso.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabem ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e adolescente.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, devendo o tema proposto na questão ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4247**

Questão contestada: **49**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O enunciado da questão deixa claro, para fins de interpretação, que as vedações a serem consideradas são as constitucionalmente previstas. Assim, encontramos no art. 128, § 5º, II, alínea “e” da Constituição da República o exato texto transcrito na alternativa “b” da questão contestada.

No que diz respeito à alternativa “d” da questão, a parte final desta contraria o disposto no art. 128, § 5º, II, alínea “f” da Constituição da República.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **6280**

Questão contestada: **08**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O parágrafo 1º do art. 121 do Código Penal pátrio trata do impropriamente chamado homicídio privilegiado. No que se refere à alternativa “c” da questão contestada, o referido parágrafo menciona o “domínio” de violenta emoção ao contrário da “influência” de violenta emoção, o que caracteriza uma atenuante genérica (art. 65, III, alínea “c”, do decreto-lei 2848/40).

A alternativa que se apresenta como correta é a alternativa “e”, pelos motivos expostos pelo próprio requerente.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **6280**

Questão contestada: **09**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O crime de aborto é um dos exemplos conhecidos de exceção pluralista à teoria monista, não uma exceção dualista como afirmado na questão. A resposta da letra “b” se apresenta correta, uma vez que o homicídio dito mercenário é cometido mediante paga e, portanto, em concurso de pessoas.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **6280**

Questão contestada: **35**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A alternativa “d” da questão em análise expressa o entendimento assente na doutrina e jurisprudência (STJ, 1ª Turma, REsp 790.090/RR, Rel. Min. Denise Arruda, DJ 10.09.2007).

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5639**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabe ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5639**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5639**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e adolescente.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, devendo o tema proposto na questão ser classificado como uma das espécies do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4320**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabe ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4320**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4320**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e adolescente.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, devendo o tema proposto na questão ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **09**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

Conforme entendimento comumente expressado pela doutrina, o induzimento ao suicídio de menor com pouco ou nenhum discernimento caracteriza o crime de homicídio.

A resposta da letra “b” se apresenta correta, uma vez que o homicídio dito mercenário é cometido mediante paga e, portanto, em concurso de pessoas.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **15**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

(**X**) INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A falsidade documental pode encerrar uma falsidade material ou uma falsidade ideológica. Deste modo, é possível haver confusão entre a falsidade documental e o falso ideológico.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **19**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O art. 225 do Código Penal estabeleceu como regra a ação penal pública condicionada à representação para os crimes descritos nos Capítulos I e II, do Título VI (crimes contra a dignidade sexual), só excepcionando os casos em que a vítima é menor de 18 anos ou vulnerável, quando a ação penal passa a ser pública incondicionada.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabem ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e adolescente.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, devendo o tema proposto na questão ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **4167**

Questão contestada: **46**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A questão envolve disciplina constitucional básica acerca do Ministério Público.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **09**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O crime de aborto é um dos exemplos conhecidos de exceção pluralista à teoria monista, não uma exceção dualista como afirmado na questão. A resposta da letra “b” se apresenta correta, uma vez que o homicídio dito mercenário é cometido mediante paga e, portanto, em concurso de pessoas.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **15**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A falsidade documental pode encerrar uma falsidade material ou uma falsidade ideológica. Deste modo, é possível haver confusão entre a falsidade documental e o falso ideológico.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **38**

Resposta Publicada: **D**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno, pois, os institutos jurídicos devem ser interpretados de forma sistêmica, sob pena de serem cometidos erros em sua aplicação.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações nas quais cabem ao Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à educação dos mesmos, logo, o dispositivo legal deve ser entendido como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **41**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **42**

Resposta Publicada: **E**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O professor discorda da argumentação do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou novas formas de ver a infância e a adolescência e, conseqüentemente, de atendê-las quando em situação de risco pessoal ou social. Sob pena de serem cometidos erros na aplicação dos institutos jurídicos, e especialmente nesse, a sua interpretação deve se dar de forma sistêmica.

Sob este enfoque interpretativo, o artigo mencionado elenca situações relacionadas à proteção da criança e ao adolescente, especificamente no que se refere à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O dispositivo legal deve ser interpretado sistemicamente, sendo o tema proposto ser classificado como uma das espécie do gênero proteção, assunto incluído no programa divulgado pelo MP.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **46**

Resposta Publicada: **C**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

A Questão versa sobre a disciplina básica constitucional acerca do Ministério Público.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

Nº de Inscrição: **5545**

Questão contestada: **49**

Resposta Publicada: **B**

O RECURSO impetrado foi:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Argumentação Técnica:

O enunciado da questão deixa claro, para fins de interpretação, que as vedações a serem consideradas são as constitucionalmente previstas. Assim, encontramos no art. 128, § 5º, II, alínea “e” da Constituição da República o exato texto transcrito na alternativa “b” da questão contestada.

No que diz respeito à alternativa “d” da questão, a parte final desta contraria o disposto no art. 128, § 5º, II, alínea “f” da Constituição da República.

GABARITO MANTIDO

RESPOSTA AO RECURSO

A SISMETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (empresa responsável pela execução do Processo de Seleção Pública para o credenciamento dos estudantes de Direito interessados no preenchimento de vagas do PEUD/MPPE), no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital Nº 01/2011 e em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados à prova objetiva e prova de redação, estabelece definitivo e correto o gabarito preliminar divulgado, denominado-o gabarito definitivo da seleção, disponível no site www.sismeta.com.br, por não haver alteração das questões.